1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza a CONSTRUTORA RX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 53.245.003/0001-51, estabelecida na Av. Jóquei Clube, Nº299, Bairro Jóquei, estabelecida em Teresina - PI, CEP 64.049-240, para IMPLANTAÇÃO DE 6.798,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNÍCIPIO DE TERESINA- PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de 00301.000200/2025-34, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 028/2025.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 1.023.806,72 (um milhão, vinte e três mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos) que, representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.0202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTORA RX, inscrita no CNPJ de sob o nº 53.245.003/0001-51, para IMPLANTAÇÃO DE 6.798,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNÍCIPIO DE TERESINA- PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 15 de janeiro de 2026.

WILSON NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

RODRIGO RIBEIRO UCHOA

CONSTRUTORA RX

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2463, datada de 30 de janeiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026	
Nº do processo SEI	00347.000494/2025-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017857
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.606.773/0001-96
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TERESINA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 5.041,50 M². NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA MONTE SINAI – TRECHO 01 (477,00M²), RUA MONTE SINAI – TRECHO 02 (345,50 M²), RUA CANAÃ (530,00M²), RUA FRANCISCO RIBEIRO (1.040,00M²), RUA PEDRO VIANA (845,00M²) E RUA CÍCERO ROMÃO DE VASCONCELOS (1.804,00 M²).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	29 de janeiro de 2026
Valor global	R$ 774.534,52 (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Delmar Barbosa da Silveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 16, de 30 de janeiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.606.773/0001-96.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 015/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000390/2025-63, celebrado entre a CDTER e a empresa R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TERESINA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 5.041,50 M². NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA MONTE SINAI – TRECHO 01 (477,00M²), RUA MONTE SINAI – TRECHO 02 (345,50 M²), RUA CANAÃ (530,00M²), RUA FRANCISCO RIBEIRO (1.040,00M²), RUA PEDRO VIANA (845,00M²) E RUA CÍCERO ROMÃO DE VASCONCELOS (1.804,00 M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2464, datada de 30 de janeiro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

ORDEM DE SERVIÇO N°005/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n°005/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ACR CONSTRUCOES LTDA.